



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 37/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 04 de maio de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 72/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 10 de abril de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade Unidade de Contratos, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças ligado à Gerência Administrativa, conforme Edital nº 12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 11 de abril de 2023.

1. Análise dos recursos

NOME DO CANDIDATO	RECURSO
Renata Brocker	Indeferido

2. Classificação da 1ª fase

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Contratos	Renata Brocker	1º
	Samuel Souza de Araújo	2º
	Filipe Bento Leães	3º
	Tiago Andrade Borges Santos	4º

Os 3(três) primeiros classificados participarão da 2ª fase - entrevista.

As entrevistas serão realizadas no dia 09/05/2023, terça-feira, na sala de reuniões da direção, em horário a ser agendado com cada candidato.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 03/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 03/05/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 03/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Setor**, em 03/05/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Huber da Silva, Chefe de Divisão**, em 03/05/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29566759** e o código CRC **F87E8E16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.004335/2023-43

SEI nº  
29566759